

JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO



A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** conforme abaixo descreve:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO XINGU S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA FUNCIONAR COMO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MISSÃO EDUCAR JUNTO AO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.

● Nosso município de São Felix do Xingu tem uma grande população concentrada na zona urbana, o que faz ter uma enorme demanda de alunos de todas as faixas etárias e que ultrapassa a quantidade de vagas disponíveis nas unidades educacionais na zona urbana, desse forma a quantidade de escolas municipais urbanas são insuficientes para atender toda demanda de alunos, e como é de responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Educação garantir que todos tenham o direito de estudar na rede pública de ensino, faz se a necessidade de locações de prédios apropriados para funcionar como escolas e que venham garantir um local com estrutura adequada para atender essa faixa etária de alunos, de professores e outros profissionais da educação que são responsáveis educação pública em nosso município.

● O imóvel esta em condições e com estrutura que atendem as exigências estabelecidas pela Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, fazendo do mesmo o mais adequado, desse forma garantindo toda segurança e comodidade de seus usuários.

Nestes termos, aguardamos deferimento desta.

Atenciosamente,

São Félix do Xingu-PA, 21 de Março de 2022



Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo Municipal de Educação
Decreto Nº 170/2021